



**ESTADO DE SERGIPE
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 621
De 02 de janeiro de 2018

**DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA
SERVIDORA ANA CÁCIA PEREIRA
SANTOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL
DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA,
ESTADO DE SERGIPE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA NASCIMENTO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais
conferidas pelo Artigo 45, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Nossa Senhora da
Glória, Estado de Sergipe e,

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizada a cessão da servidora ANA CÁCIA PEREIRA SANTOS,
portadora da Carteira de Identidade Nº 954.723 SSP/SE, CPF/MF nº 790.273.425-04,
integrante do quadro de pessoal efetivo do **Município de Nossa Senhora da Glória**,
ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, para a **CÂMARA MUNICIPAL DE
NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**, do Estado de Sergipe, **pelo período de 12 (doze)
meses**.

Art. 2º. A cessão autorizada na forma do art. 1º deste Decreto **será realizada com ônus
para o órgão cedente**, pelo período de 365 dias, no período **de 02 de janeiro a 31 de
dezembro de 2018**, cabendo ao órgão cessionário informar, mensalmente a frequência da
servidora.

Art. 3º. Fica estabelecido que o órgão cessionário deverá se manifestar pela renovação ou
não da cessão do servidor, no prazo máximo de 30 (trinta) dias antes do prazo final de que
trata o art. 2º deste Decreto.

PARÁGRAFO ÚNICO – A ausência da manifestação por parte do órgão cessionário no
prazo estipulado no caput deste artigo, implicará a revogação automática da cessão.

Art. 4º A cessão de que trata o art. 1º deste Decreto, poderá ser extinta a qualquer tempo,
caso o Município, órgão CEDENTE, venha a necessitar do servidor cedido ou o interesse
público o exigir.

Art.5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação na forma da legislação
vigente, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018.



**ESTADO DE SERGIPE
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 6°. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Nossa Senhora da Glória - SE, 02 de janeiro de 2018.

